



EXP. ÚNICO - 002.212980.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34721600

Ofício nº 338/SERENG-5/5150
Protocolo COMAER nº 67270.006433/2010-40

Canoas, 11 de agosto de 2010.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Ampliação de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Planalto Transportes Ltda., de 02 de agosto de 2010, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de uma edificação comercial (plataforma de encomendas), com 8,0 metros de altura, em terreno de cota 4,70 metros de altitude, atingindo a **altitude máxima de 12,70 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que vierem a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Dona Teodora, nº 435, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida ampliação, por não violar o gabarito da **Área de Aproximação 11** do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, e estar em conformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.

2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que na referida Área de Zona de Proteção de Aeródromo, **não são permitidas** edificações cobertas com material refletivo, nem implantações que fabriquem ou armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, de acordo com o Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

(FL 2/2 do Of Ext nº 338/SERENG-5/5150 - VCOMAR, de 11. AGO 2010 - Prot.COMAER nº 67270.006433/2010-40)

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



SERGIO LUIZ WARPECHOWSKI Cel Av
Chefe Interino do EM-5